



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de dois mil e dezesseis.

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

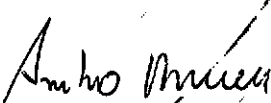
DECRETA:


Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro, tendo em vista dia do servidor público

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 26 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Vereador Anselmo Britzke
Presidente


Vereador Rudinei Brombilla
1º Secretário